



Desafios na definição de pontos de acesso aos documentos da Comissão da Verdade da Universidade Federal do Rio Grande do Norte: perspectivas da Organização do Conhecimento e da Arquivologia

Challenges in defining access points to documents from the Truth Commission at the Federal University of Rio Grande do Norte: perspectives from the Organization of Knowledge and Archivology

Jacyara Kalina Themistocles da Silva 

Doutoranda em Gestão e Organização do Conhecimento
Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil
jacyara.kalina@hotmail.com

Dalgiza Andrade Oliveira 

Doutora em Ciências da Informação
Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil
dalgizamg@gmail.com

Célia da Consolação Dias 

Doutora em Ciências da Informação
Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil
celiadias@gmail.com

Resumo

O acesso à informação pública é fundamental para a manutenção das sociedades democráticas, a construção da memória coletiva e o exercício da cidadania. Nesse contexto, no cenário brasileiro, a Lei de Acesso à Informação viabilizou o acesso a documentos relevantes, como aqueles que compõem os arquivos das Comissões da Verdade. Esses documentos são fontes de prova de violações de direitos humanos ocorridas durante a ditadura militar no Brasil (1964-1985). Destarte, este estudo aborda as interlocuções entre a Ciência da Informação, a Organização do Conhecimento e a Arquivologia, e se propõe a investigar os desafios na definição de pontos de acesso aos documentos produzidos e coletados pela Comissão da Verdade da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Para isso, realizou-se uma pesquisa bibliográfica, documental e exploratória, com uma abordagem qualitativa e aplicada. Os procedimentos específicos incluíram a revisão da literatura, a solicitação de informações à comissão universitária, ao Arquivo Geral e ao Laboratório de Imagens para compreender o perfil dos usuários, as demandas por documentos, os instrumentos de controle terminológico utilizados e as diretrizes de indexação da referida comissão. Para chegar aos resultados foram enfrentados alguns desafios, entre eles: falta de políticas de indexação, escolha de um vocabulário controlado, questões éticas e legais de proteção à privacidade das vítimas da ditadura e a falta de tratamento arquivístico dos documentos. Por fim, os desafios foram superados resultando em uma proposta de definição de pontos de acesso para os documentos da comissão, fundamentada nas diretrizes estabelecidas pela Norma Brasileira de Descrição Arquivística.

Palavras-chave: Ciência da Informação; Organização do Conhecimento; Arquivologia; Comissão da Verdade da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.



doi: [10.28998/cirev.2024v11e16624](https://doi.org/10.28998/cirev.2024v11e16624)

Este artigo está licenciado sob uma [Licença Creative Commons 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

Submetido em: 19/10/2023

Aceito em: 20/01/2024

Publicado em: 05/02/2024

Abstract

Access to public information is fundamental for the maintenance of democratic societies, the construction of collective memory and the exercise of citizenship. In this context, in the Brazilian scenario, the Access to Information Law enabled access to relevant documents, such as those that make up the files of the Truth Commissions. *These documents are sources of evidence of human rights violations that occurred during the military dictatorship in Brazil (1964-1985). Thus, this study addresses the interlocutions between Information Science, Knowledge Organization and Archivology, and aims to investigate the challenges in defining access points to documents produced and collected by the Truth Commission of the Federal University of Rio Grande do Norte. To this end, bibliographical, documentary and exploratory research was carried out, with a qualitative and applied approach. Specific procedures included a literature review, requesting information from the university committee, the General Archive and the Image Laboratory to understand the profile of users, the demands for documents, the terminological control instruments used and the indexing guidelines of the aforementioned commission. To reach the results, some challenges were faced, including: lack of indexing policies, choice of a controlled vocabulary, ethical and legal issues of protecting the privacy of victims of the dictatorship and the lack of archival treatment of documents. Finally, the challenges were overcome, resulting in a proposal to define access points for the commission's documents, based on the guidelines established by the Brazilian Archival Description Standard.*

Keywords: *Information Science; Knowledge Organization; Archival Science; Truth Commission of the Federal University of Rio Grande do Norte.*

1 INTRODUÇÃO

A Ciência da Informação é amplamente reconhecida como um campo de estudo interdisciplinar que engloba a pesquisa de soluções para uma variedade de desafios relacionados à informação, abrangendo aspectos como produção, organização, processamento, acesso e recuperação de informações (Saracevic, 1996).

Destaca-se que a Ciência da Informação surgiu no pós-Segunda Guerra Mundial com a finalidade de solucionar questões relacionadas à informação que eram de interesse tanto para a Documentação quanto para a Recuperação da Informação. Esses desafios incluíam a necessidade de classificar, organizar e facilitar o acesso ao conhecimento cultural, científico e tecnológico produzido em escala global (Oliveira, 2005).

Ao analisar o desenvolvimento desse campo de conhecimento, observa-se a importância do acesso à informação, tendo em vista que, nesse contexto, ele poderia ser utilizado principalmente como insumo para o desenvolvimento científico, econômico e tecnológico. No entanto, o acesso à informação vai além das perspectivas que desencadearam o surgimento da Ciência da Informação. Conforme mencionado por Cardoso (1994), toda informação é social e carrega consigo diversas relações que abrangem sua produção, organização, disseminação e consumo.

Nessa perspectiva, pode-se inferir que a Ciência da Informação progrediu e ampliou sua área de atuação, abrangendo não apenas questões técnicas que facilitam o acesso e a recuperação de informações, mas também a dimensão social do acesso à informação. Isso se deve ao fato de o acesso à informação desempenhar um papel fundamental na construção e na preservação da memória coletiva, na manutenção de sociedades democráticas e no exercício pleno da cidadania. Com efeito, ao estabelecer uma conexão entre as atribuições da Ciência da Informação e a perspectiva da informação social, dentro do contexto dos desafios contemporâneos, destaca-se a dificuldade enfrentada na recuperação de documentos de caráter memorialístico, como os pertencentes ao fundo arquivístico da Comissão da Verdade da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (CV-UFRN).

O fundo de arquivo da CV-UFRN é relevante para este estudo por apresentar documentos que retratam um passado de violações, que ocorreram durante a Ditadura Militar no Brasil. De acordo com Tenaglia (2019, p. 137), “[...] as comissões da verdade têm o objetivo de descobrir e clarificar as ocorrências de graves violações de direitos humanos, e sugerir recomendações para que esses crimes não aconteçam novamente”.

Diante disso, este estudo busca investigar os instrumentos e as metodologias da Organização do Conhecimento e da Arquivologia para o tratamento e o acesso aos documentos da CV-UFRN, com o objetivo de identificar os desafios na definição de pontos de acesso aos documentos produzidos e coletados pela referida Comissão. O estudo tem com fundamento hipóteses, a saber: 1) a Organização do Conhecimento oferece recursos que podem contribuir para a recuperação dos documentos da CV-UFRN; 2) a representação do documento pode ser baseada em seu contexto e conteúdo, conforme preconizado pelos estudos em Arquivologia; e 3) a descrição arquivística multinível, que parte do geral para o particular e da informação relevante para o nível de descrição, pode facilitar o acesso aos documentos da CV-UFRN.

Nesse sentido, foram realizadas pesquisas bibliográficas, documentais e exploratórias, adotando uma abordagem qualitativa e aplicada. Os procedimentos específicos incluíram a revisão da literatura; a solicitação de informações à CV-UFRN, ao Arquivo Geral e ao Laboratório de Imagens (LABIM) para compreender o perfil dos usuários; as demandas por documentos; os instrumentos de controle terminológico; e as diretrizes utilizadas na indexação do fundo arquivístico da Comissão. Ademais, buscaram-se contribuições teóricas da Organização do Conhecimento nos anais do Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (ENANCIB). E, complementarmente, a Norma Brasileira de Descrição Arquivística (NOBRADE) foi utilizada como subsídio para a definição dos pontos de acesso aos documentos mencionados.

A seguir, são apresentadas a contextualização da criação da CV-UFRN e sua relevância para o presente estudo, as contribuições identificadas nos estudos sobre Organização do Conhecimento e Arquivologia para a definição dos pontos de acesso aos dessa Comissão e, por fim, os desafios encontrados ao longo do estudo.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO DA CRIAÇÃO DA COMISSÃO DA VERDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

A Ditadura Militar brasileira foi marcada por inúmeras violações de direitos humanos, que incluíam perseguições, torturas desaparecimentos forçados, prisões, censura e até a morte dos opositores do regime autoritário (Motta, 2014). De acordo com Fagundes (2013), ao longo de 21 anos de repressão inúmeros prejuízos ocorreram para os cidadãos, relacionados à violação dos direitos civis, políticos e sociais. Nesse período, o direito à vida, à liberdade, à igualdade e à segurança foram amplamente cerceados, dando lugar ao medo e à repressão que se propagavam por todo o território nacional.

Ao longo da década de 1970, por outro lado, ocorreram diversas mobilizações estudantis e da sociedade civil contra a Ditadura Militar, incluindo o Movimento Feminista, o Movimento pela Anistia e o Movimento Diretas Já. E, diante de toda essa mobilização popular, o regime autoritário teve fim no ano de 1985 (Comparato, 2014).

Em países que enfrentam violações de direitos humanos, como as ocorridas durante o período da Ditadura Militar, torna-se necessário adotar medidas de justiça de transição. Conforme apontado por Almeida (2014, p. 195), “[...] a Justiça de Transição funda-se em

quatro pilares ou dimensões quais sejam, a memória e a verdade; a reparação; a reforma das instituições; e a justiça. Por justiça, entenda-se a necessidade de persecução dos perpetradores de violações dos direitos humanos”.

Nesse sentido, é importante destacar a criação da Lei de Acesso à Informação¹ (LAI) como um instrumento essencial para a cidadania no Brasil. Reconhece-se que o acesso à informação é fundamental para fortalecer e preservar sociedades democráticas, pois a disponibilidade de informações públicas promove a transparência política e contribui para a garantia dos direitos civis, políticos e sociais (Brasil, 2011a).

Nessa perspectiva, o acesso aos documentos que comprovam as violações do governo repressivo contribuiu para a reparação às vítimas da ditadura. Esses documentos são fundamentais para comprovar as violações de direitos humanos e foram essenciais para o desenvolvimento do trabalho da Comissão Nacional da Verdade² (CNV), que investigou as violações ocorridas durante o período repressivo. Além disso, o acesso a esses documentos em nível nacional inspirou a criação de Comissões semelhantes em âmbitos municipais, estaduais e universitários (Brasil, 2011b).

Nesse contexto, está inserida a CV-UFRN³, estabelecida com o objetivo de reconhecer o legado autoritário e investigar as violações de direitos humanos ocorridas na UFRN durante o regime militar. Essa Comissão teve como objetivo principal efetivar o direito à memória e à verdade no âmbito dessa Universidade. Para isso, definiu-se uma série de metas, incluindo a investigação dos impactos do regime militar na instituição, a busca por parcerias com a CNV, o mapeamento e análise da documentação existente nos arquivos da UFRN e de outras instituições, a contribuição para a recuperação da memória dos movimentos de resistência ao Regime Militar na instituição e a formulação de propostas de reparação para as vítimas da repressão dentro da universidade. Os trabalhos realizados pela Comissão resultaram na produção de um extenso fundo documental (Almeida; Maia, 2015).

O fundo documental da CV-UFRN inclui documentos iconográficos, registros sonoros e outros documentos arquivísticos diversos. Entre eles, destacam-se relatórios, correspondências apreendidas, informativos e ofícios (UFRN, 2015). Com efeito, de acordo com Tenaglia (2019), o acesso aos documentos das CV é fundamental nos processos de justiça de transição devido à sua função de prova relativa às violações de direitos humanos ocorridas durante a ditadura militar.

No entanto, apesar da importância dos documentos da CV-UFRN, enfrentam-se desafios no acesso à plataforma digital⁴ em que estão disponíveis atualmente. Nesse sentido, entende-se que a contribuição da Organização do Conhecimento e da Arquivologia desempenha um papel fundamental para viabilizar o acesso e a recuperação desses documentos.

3 CONTRIBUIÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO E DA ARQUIVOLOGIA

O destaque atribuído à Ciência da Informação deve-se ao empenho demonstrado na resolução dos problemas relacionados à organização da informação, ao crescimento e à disseminação do conhecimento registrado (Oliveira, 2005). Nesse sentido, busca-se neste estudo aplicar, ainda que de forma parcimoniosa, a interdisciplinaridade desse campo de

¹ Criada pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

² Instituída pela Lei nº 12.528, de 18 de novembro de 2011.

³ Estabelecida pela Portaria nº 1.809/12 R, de outubro de 2012.

⁴ Disponível em: <https://bczm.ufrn.br/comissaodaverdade/>.

conhecimento por meio da descoberta de contribuições da Organização do Conhecimento e da Arquivologia para a recuperação dos documentos da CV-UFRN.

É reconhecido que a Organização do Conhecimento pode oferecer diversas contribuições para a representação conceitual, por meio da criação de modelos conceituais e Sistemas de Organização do Conhecimento (SOC) (Brascher; Café, 2008). Além disso, Barros e Sousa (2019) discorrem sobre a relação entre a Organização e Representação do Conhecimento (ORC) e a Arquivologia, abordando as contribuições potenciais dos estudos sobre ORC e RC para a área arquivística. Os autores destacam que,

A Organização e Representação do Conhecimento é uma área que contribui de forma fundamental para a construção de metodologias para o acesso à informação. Nesse sentido, têm-se apresentado uma série de desdobramentos para o desenvolvimento de linguagens, estruturas, classificações, ou seja, sistemas de organização do conhecimento. Por outro lado, a Arquivologia tem uma trajetória de forma paralela, mas, em muitos momentos, busca interlocuções, ainda que superficiais ou até não intencionais, com a área de Organização e Representação do Conhecimento. Como é o caso da elaboração de alguns requisitos das normas de descrição arquivística, ontologias, taxonomias, vocabulários controlados, dentre outros. Porém, contribuições pontuais e, em muitos casos, periféricas ao *mainstream* do pensamento arquivístico mundial (Barros; Sousa, 2019, p. 77).

Nesse caminho, buscou-se analisar as possíveis contribuições apresentadas nos anais do Grupo de Trabalho 2 (GT2) - Organização e Representação do Conhecimento do ENANCIB. Optou-se pela investigação dos trabalhos apresentados neste GT devido à sua ementa, segundo a qual aquele aborda “estudo das teorias, metodologias, políticas, instrumentos, processos e produtos da organização e representação do conhecimento, descrição, recuperação e acesso à informação, nas suas dimensões epistemológicas [...]” (AN-CIB, 2023, p. 1).

Nos estudos identificados, foi possível encontrar 10 contribuições da Organização do Conhecimento para a Arquivologia, sendo elas referentes a: Análise de Domínio, Análise Documentária, Avaliação de Documentos, Descrição, Indexação, Linguística Documentária, Organização do Conhecimento, Teoria da Classificação, Teoria do Conceito e Tipologia Documental.

De acordo com Aguiar e Kobashi (2013), a incorporação das contribuições da Teoria da Classificação e da Teoria do Conceito colabora para melhorias no processo de classificação arquivística. Isso ocorre devido ao desenvolvimento de estudos sobre as operações de Classificação e Descrição. Além disso, destacam que a Análise Documentária pode contribuir para sintetizar a informação arquivística. Os autores ressaltam que:

[...] o processo de descrição se apoia nas teorias da representação e nos princípios da Classificação e na Análise Documentária com o objetivo de sintetizar volumes de informação através de índices e resumos - se materializa mediante os instrumentos de representação documentária. É por meio da descrição e da classificação que a informação do documento arquivístico é representada (Aguiar; Kobashi, 2013, p. 9).

Já em relação à Arquivística, de acordo com Bellotto (2010, p. 161), “[...] o documento de arquivo, não importa o suporte, inclusive o eletrônico, é um produto social”. Nesse sentido, os documentos desempenham um papel crucial na recuperação e na preservação da memória coletiva, permitindo a compreensão do passado e dos processos que levaram ao desenvolvimento da sociedade contemporânea.

Destarte, a gestão de documentos é fundamental por viabilizar as condições de preservação e de acesso aos documentos de arquivo e caracteriza-se como “[...] o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente” (Brasil, 1991, p. 1).

Considerando a perspectiva do acesso aos documentos, é importante ressaltar que a NOBRADE estabelece diretrizes fundamentais para a definição de pontos de acesso arquivísticos. Ela adota os princípios expressos na Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística e define as oito áreas de descrição. Além disso, a NOBRADE apresenta os 28 elementos descritivos necessários para a descrição arquivística. Portanto, a conformidade com a NOBRADE é essencial nos processos de descrição documental (Brasil, 2006).

Ademais, a norma brasileira estabelece sete elementos descritivos obrigatórios, sendo eles: “código de referência, título, data(s), nível de descrição, dimensão e suporte, nome(s) do(s) produtor(es); condições de acesso” (Brasil, 2006, p. 19).

Diante disso, buscou-se identificar contribuições na NOBRADE para este estudo, conforme a Figura 1, composta pelas áreas da NOBRADE, que apresenta os elementos descritivos e os pontos de acesso escolhidos para a descrição dos documentos da CV-UFRN.

Figura 1 – Apresentação das áreas e dos elementos descritivos da NOBRADE



Fonte: Elaborado com base na NOBRADE (Brasil, 2006).

Após a identificação dos elementos descritivos expressos na NOBRADE, bem como das contribuições da Organização do Conhecimento, apresentam-se os procedimentos metodológicos realizados neste estudo.

4 PROCEDIMENTOS METODÓLOGICOS

Para o desenvolvimento deste estudo, realizaram-se uma pesquisa bibliográfica e uma pesquisa documental, com abordagem qualitativa, que também envolveu procedimentos empíricos. Nesse sentido, inicialmente, foi realizado o levantamento bibliográfico em busca de contribuições da Organização do Conhecimento e da Arquivologia, e também sobre os documentos da CV-UFRN.

As buscas foram conduzidas no período de 2012 até 2022, abrangendo um intervalo de dez anos. Além disso, foram considerados artigos e livros publicados fora desse período, desde que trouxessem abordagens e contribuições relevantes para este estudo. Alguns exemplos dessas obras incluem Cardoso (1994), Saracevic (1996), Oliveira (2005), Brascher e Café (2008) e Bellotto (2010).

Posteriormente, realizaram-se consultas a leis e normas que forneceram informações fundamentais para este estudo, a saber, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a LAI e a NOBRADE. Em seguida, foram realizadas solicitações de informações à UFRN, ao Arquivo Geral e ao LABIM, com o objetivo de conhecer o perfil dos usuários, as demandas e a política de indexação utilizada para descrever os documentos da CV-UFRN. Os requerimentos foram enviados por e-mail e também através de solicitações de informações no Portal da Transparência.

Foram elaboradas quatro perguntas: 1) Qual é o perfil dos usuários que buscam informações e/ou acesso aos documentos da CV-UFRN? 2) Quais são os documentos da CV-UFRN que têm mais demandas de pesquisas e consultas pelos usuários? 3) Para realizar a organização dos documentos no ambiente digital, a CV-UFRN utilizou algum vocabulário controlado a fim de indexar os termos de modo mais eficiente? Se sim, qual/quais foi/foram? 4) A CV-UFRN possui diretrizes para a indexação dos documentos? Se sim, qual/quais é/são?

Após esses procedimentos, foi realizada uma abordagem exploratória por meio do mapeamento dos documentos da CV-UFRN na base de dados digitais do LABIM, a fim de identificar elementos de descrição e definir pontos de acesso de acordo com as diretrizes da NOBRADE.

5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O acesso aos documentos das CV traz à tona as memórias da Ditadura Militar e revela o passado de violações de direitos humanos ocorridas durante os anos de repressão militar no Brasil. Portanto, o acesso aos arquivos dessas comissões é uma fonte de evidência que contribui para a construção e a manutenção de uma sociedade democrática.

Nesse sentido, o fundo documental da CV-UFRN é relevante devido ao seu valor histórico e social. O acesso a esses documentos contribui para condições de reparo às vítimas da Ditadura, o resgate histórico, a construção da memória coletiva e o fortalecimento dos preceitos que fundamentam o exercício da cidadania no Brasil. Entretanto, mesmo diante dessa relevância, ainda é possível observar dificuldades no acesso aos documentos da CV-UFRN na base digital utilizada atualmente. Ademais, ao realizar os requerimentos de in-

formações aos setores responsáveis e correlatos ao fundo arquivístico da CV-UFRN, constatou-se alguns desafios, entre eles: a falta de estudo de usuários, a falta de política de indexação, a falta de definição de um instrumento de controle terminológico para a indexação desses documentos, e a falta de tratamento arquivístico para os documentos, além de desafios relacionados ao direito à privacidade das vítimas da Ditadura e o acesso aos documentos da CV-UFRN.

Diante desses desafios, destaca-se que é imprescindível reconhecer a importância de viabilizar o acesso ao fundo documental da CV-UFRN, compreender o seu potencial de uso como um instrumento capaz de contribuir para a construção e a manutenção de uma sociedade democrática, e criar meios para promover o acesso e a recuperação desses documentos na base digital em que estão disponíveis atualmente.

Nessa perspectiva, este estudo buscou por contribuições da Organização do Conhecimento e da Arquivologia para superar os desafios encontrados no decorrer do desenvolvimento da proposta de definição de pontos de acesso aos documentos da CV-UFRN. Sobre o tratamento e o acesso, e a perspectiva do direito à privacidade das vítimas, é importante refletir que, se por um lado existe o direito à informação, por outro lado existe também a garantia constitucional à preservação da intimidade, da honra, da vida privada e da imagem pessoal (Brasil, 1988). E, na perspectiva dos documentos da CV-UFRN, infere-se que, como a Comissão não possui diretrizes e/ou políticas de proteção aos dados pessoais das vítimas, é importante analisar o contexto de criação dos documentos e refletir sobre a necessidade ou não de exposição das vítimas e dos seus familiares.

[...] é preciso compreender o que, por quem, para quem, por quê, para que, quando, onde, como e em que condições o documento foi produzido, ou seja, em que contexto. A busca por essas respostas permite compreender os motivos de criação dos documentos arquivísticos, isto é, o que se pretendia evidenciar/provar com a criação deles. O conteúdo, ou seja, a informação registrada, é fruto de um contexto, que não pode deixar de ser considerado. Dessa forma, a compreensão do conteúdo do documento arquivístico, a informação registrada, depende da compreensão do contexto de produção (Silva, 2021, p. 307).

Para solucionar o desafio relativo ao direito à privacidade das vítimas, recomenda-se preservar os dados pessoais das vítimas e dos seus familiares, quando não houver consentimento para divulgação pública dessas informações. Dessa forma, sugere-se que o documento seja disponibilizado publicamente, porém, as informações pessoais das vítimas e dos seus familiares sejam protegidas, exceto quando houver consentimento para publicizá-las. Nessa perspectiva, destaca-se que é importante conhecer a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais⁵ (LGPD) para garantir a proteção do direito à privacidade, à honra e à imagem das vítimas da Ditadura (Brasil, 2018).

Além disso, em relação às contribuições dos estudos da Organização do Conhecimento e da Arquivologia, na definição de pontos de acesso aos documentos da CV-UFRN, observou-se que ambas estão relacionadas às diretrizes estabelecidas na NOBRADE, essenciais para a descrição arquivística e a definição dos pontos de acesso aos documentos da CV-UFRN. Com efeito, a NOBRADE indica a importância da análise contextual dos documentos, a necessidade uma política de indexação e de utilização de um instrumento de controle termi-

⁵ Criada pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

nológico para a indexação. Aqui, merece reiterar que a falta de uma política de indexação para os documentos da CV-UFRN foi um desafio para a definição dos pontos de acesso.

Para superar a falta de uma política de indexação foram estabelecidas três diretrizes na definição dos pontos de acesso aos documentos da CV-UFRN: 1) definir os pontos de acesso com base na NOBRADE; 2) definir o processo de indexação documental; e 3) escolher um instrumento de controle terminológico para fazer a indexação dos documentos.

Nesse sentido, foram identificados e definidos os elementos descritivos, incluindo os obrigatórios determinados pela norma, além de outros relevantes para a descrição do fundo arquivístico da CV-UFRN. Quanto à indexação de assuntos, observou-se o desafio para a realização da escolha do instrumento de controle terminológico que deveria ser utilizado neste estudo. Inicialmente, tendo em vista o contexto do fundo em análise, considerou-se utilizar o Tesouro da Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). No entanto, ao observar as dificuldades semânticas do instrumento, optou-se por escolher o Tesouro do Senado, devido à sua importância para o tratamento da informação no Brasil. Assim, o tesouro do Senado Federal foi utilizado para a definição dos pontos de acesso por assunto, embora tenha apresentado alguns desafios em relação à falta de termos específicos. Esses desafios foram superados devido ao instrumento apresentar termos autorizados, os quais foram utilizados na indexação do item documental denominado Ficha da Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS), ilustrada na Figura 2.

Figura 2 – Ficha DOPS

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E SEGURANÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL
D O P S - SEÇÃO DE INFORMAÇÕES

Nome: [REDAZIDO]
Data de nascimento: [REDAZIDO]
Naturalidade: [REDAZIDO]
Residência: [REDAZIDO]
Identidade n.º: [REDAZIDO] Título de Eleitor n.º: [REDAZIDO]
Estado Civil: [REDAZIDO] Cor: [REDAZIDO]
Altura: [REDAZIDO] Cms. Cabelos: [REDAZIDO]
Profissão: [REDAZIDO]
Filiação: [REDAZIDO]
Sinais Particulares - Motivos: Front. nº0002

DATA HISTÓRICO

DIA	MES	ANO	HISTÓRICO
13	07	78	INFO Nº 131/78-SI/CATRE . "Assinou um manifesto de apoio ao registro do Partido Comunista Brasileiro, em 06.12.61" "Foi citado em IPM que apurou atividades ilícitas - desvio de armamento e munição pertencente às Forças Armadas e Auxiliares" "Líder no setor da subversão, como orador em reuniões de projeção onde se encontravam elementos expoentes da esquerda, defendeu os mesmos pontos de vista dos comunistas, pregando as reformas de base na "marra", com ataques às Forças Armadas do País"

Fonte: CV-UFRN (2015).

Essa Ficha DOPS se refere ao registro de informações pessoais e acusações de subversão e comunismo direcionadas a um professor universitário que era contrário às imposições da Ditadura Militar. Esse documento foi escolhido neste estudo para representar os documentos da CV-UFRN, pois traz informações que contribuem para o entendimento do

contexto de criação do fundo de arquivo da CV-UFRN, destacando a vigilância policial, a perseguição e a violação de direitos no período da Ditadura.

Destarte, indica-se que os elementos descritivos escolhidos para compor a proposta de definição de pontos de acesso aos documentos da CV-UFRN foram os seguintes: **Área 1** - código de referência, título, data da produção do documento, data assunto, nível de descrição, e dimensão e suporte; **Área 2** - nome(s) do(s) produtor(es) e procedência; **Área 4** - condições de acesso; **Área 5** - existência e localização dos originais (nome da entidade custodiadora); **Área 8** - nomes de entidades, área geográfica e assuntos tópicos (indexação de assuntos).

O Quadro 1 apresenta a proposta desenvolvida e aplicada à definição dos pontos de acesso ao documento escolhido neste estudo.

Quadro 1 – Proposta de definição para os documentos da CV-UFRN

Diretrizes	Aplicação das diretrizes	Pontos de acesso do item
I – Definir os pontos de acesso com base na NOBRADE	Código de referência (obrigatório)	Não identificado
	Título (obrigatório)	Ficha DOPS
	Data de produção do documento (obrigatório)	1978
	Data do assunto	Ditadura Militar (1964-1985)
	Nível de descrição (obrigatório)	Nível 5
	Dimensão e suporte	2 folhas, texto
	Nome(s) do(s) produtor(es)	DOPS
	Procedência (obrigatório)	CV-UFRN
	Condições de acesso (obrigatório somente para descrições em níveis 0 e 1)	Sem restrições de acesso. Acesso analógico e digital
	Existência e localização dos originais	LABIM/UFRN
	Nomes de entidades	CV-UFRN. DOPS
	Área geográfica	Brasil, Rio Grande do Norte, Natal
	Assuntos tópicos	Regime Militar. Ditadura. Preso político. Direitos e garantias individuais
Nomes de pessoas	João da Silva (nome fictício)	
II – Definir o processo de indexação documental	Tradução para linguagem controlada	-
III – Escolher um instrumento de controle terminológico para a indexação dos documentos	Tesouro do Senado	-

Fonte: Silva (2023, p. 95).

Destaca-se que, no contexto de proteção às vítimas das violações, é necessário refletir sobre o tratamento desses documentos, considerando a necessidade de possibilitar condições para reparação e preservação da memória. Entretanto, também é imprescindível garantir o respeito à imagem, à honra e à privacidade das vítimas. Entende-se, pois, como necessário ter o consentimento das vítimas para que seja possível dar publicidade aos seus dados pessoais contidos nos referidos documentos. Caso contrário, é necessário salvaguardar as informações pessoais das vítimas e dar publicidade apenas às demais informações contidas nos documentos. Assim, optou-se neste estudo por dar acesso às informações, respeitando também os direitos das vítimas.

Destarte, a definição dos pontos de acesso aos documentos da CV-UFRN pode contribuir para sua recuperação e seu acesso no ambiente digital. O fato é que os pontos de

acesso encontrados na NOBRADE podem ser caracterizados como metadados documentais, englobando os princípios arquivísticos e o contexto documental. Por isso, são indispensáveis para a descrição arquivística dos documentos da CV-UFRN. E, por fim, os principais resultados deste estudo compreendem as descobertas sobre as contribuições da Organização do Conhecimento e da Arquivística para a definição dos pontos de acesso aos documentos da CV-UFRN, bem como os desafios enfrentados, pois eles indicam novas possibilidades para a realização de estudos futuros.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo buscou investigar os instrumentos e as metodologias da Organização do Conhecimento e da Arquivologia para o tratamento e o acesso aos documentos da CV-UFRN e identificar os desafios na definição de pontos de acesso aos documentos produzidos e coletados pela Comissão.

No decorrer desta pesquisa, foram identificados alguns desafios para a definição dos pontos de acesso aos documentos da CV-UFRN, entre eles: a falta de estudo de usuários; a ausência de política de indexação; a falta de tratamento arquivístico para os documentos; e a falta de definição de um instrumento de controle terminológico; além de desafios relacionados ao direito à privacidade das vítimas da Ditadura Militar e ao acesso aos documentos da CV-UFRN.

Para superar os desafios relacionados à falta de estudos de usuários, política de indexação dos documentos da CV-UFRN e à ausência de tratamento arquivístico para os documentos da CV-UFRN, adotaram-se as recomendações indicadas pela NOBRADE. No que diz respeito à ausência de um instrumento de controle terminológico, particularmente, optou-se por utilizar o Tesouro do Senado para realizar a indexação dos assuntos tópicos, conforme recomendado pela NOBRADE. A escolha desse instrumento foi motivada pela relevância do Senado Federal e as contribuições no contexto das questões de direitos, democracia, cidadania e acesso à informação no Brasil.

Em relação às questões éticas e legais que envolvem o direito à honra, à imagem e à privacidade das vítimas da ditadura, optou-se por recomendar a busca pelo consentimento para que seja possível publicizar os dados pessoais das vítimas. E, quando o consentimento não for possível, indica-se a necessidade de adotar medidas de proteção aos dados pessoais das vítimas, como uma forma de proteger as vítimas da Ditadura, caso elas não queiram ter os seus dados pessoais publicizados nestes documentos. Portanto, neste estudo, optou-se por proteger os dados pessoais das vítimas e dos familiares que constam no documento escolhido para indexação e tornar públicas as demais informações que comprovam a perseguição sofrida.

Os resultados desta pesquisa confirmam as hipóteses iniciais e evidenciam as contribuições da Arquivologia encontradas na NOBRADE, assim como o uso de instrumentos de controle terminológico e de estudos sobre indexação desenvolvidos no âmbito da Organização do Conhecimento. Então, o estudo propõe o uso dos pontos de acesso identificados na NOBRADE, recomenda a utilização de um tesouro e identifica a necessidade de desenvolvimento de uma política de indexação. Além disso, sugere-se como possibilidades de ações futuras: realizar estudo de usuários, desenvolver uma política de indexação específica para os documentos da CV-UFRN, aplicar conhecimentos arquivísticos no tratamento documental da CV-UFRN, aprimorar os instrumentos de controle terminológico no campo temático e

investigar a perspectiva do direito à imagem, à honra e à privacidade das vítimas de violações de direitos humanos no tratamento documental dos arquivos da Ditadura Militar.

Em suma, destaca-se que os problemas informacionais, assim como a própria sociedade, estão constantemente se transformando e demandando novas soluções. Nesse sentido, este estudo buscou iniciar diálogos sobre a temática abordada, mas não se limita às descobertas apresentadas, pois entende que é necessário aprofundar e ampliar essas e outras perspectivas neste campo científico.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Francisco Lopes de; KOBASHI, Nair Yumiko. Organização e representação do conhecimento: perspectivas de interlocução interdisciplinar entre ciência da informação e arquivologia. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 14., 2013, Florianópolis. **Anais** [...] Florianópolis: UFSC, 2013. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/184940>. Acesso em: 29 jun. 2023.

ALMEIDA, Eneá de Stutz e. Direito à Justiça e a questão dos civis que atuaram na ditadura brasileira. *In*: TOSI, Giuseppe et al (org.). **Justiça de transição: direito à justiça, à memória e à verdade**. João Pessoa: Editora da UFPB, 2014, p. 195-212.

ALMEIDA, Juan de Assis; MAIA, Kadma Lanúbia da Silva (org.). **Verdades cruzadas: um panorama dos trabalhos da Comissão da Verdade da UFRN**. Natal: UFRN, 2015. Disponível em: <http://www.comissaodaverdade.ufrn.br/documentos.php>. Acesso em: 14 jun. 2023.

ANCIB. ENANCIB – Coordenações e emendas de GT. **Associação Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação**. 2023. Disponível em: <https://ancib.org/coordenacoes-e-ementas-de-gt/>. Acesso em: 06 jun.2023.

BARROS, Thiago Henrique Bragato; SOUSA, Renato Tarciso Barbosa de. Organização do Conhecimento e Arquivologia: abordagens metodológicas. **Informação & Informação**, Londrina, v. 24, n. 2, p. 76-92, maio/ago. 2019. Disponível em: <https://www.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/38290>. Acesso em: 10 jun. 2023.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. Da gênese à função: O documento de arquivo como informação e testemunho. *In*: FREITAS, Lídia Silva de; MARCONDES, Carlos Henrique; RODRIGUES, Ana Célia (org). **Documento: gênese e contextos de uso**. Niterói: EdUFF, 2010. p. 161-174.

BRASCHER, Marisa; CAFÉ, Lígia. Organização da Informação ou Organização do Conhecimento? *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 9., 2008, São Paulo. **Anais** [...] São Paulo: USP, 2008. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/176535>. Acesso em: 22 maio 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Arquivos. **Norma Brasileira de Descrição Arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006. Disponível em: <http://www.siga.arquivonacional.gov.br/images/publicacoes/nobrade.pdf>. Acesso em: 03 abr. 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Constituição de República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 01 jan. 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Brasília, DF, 2011a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2011-2014/2011/Lei/L12527.htm. Acesso em: 20 maio 2023.

BRASIL. Presidência da República. **Lei 12.528, de 18 de novembro de 2011**. Cria a Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República. Brasília, DF, 2011b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2011-2014/2011/Lei/L12528.htm. Acesso em: 20 maio 2023.

BRASIL. Presidência da República. **Lei 8.159, de 8 de janeiro de 1991**. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e dá outras providências. Brasília, DF, 1991. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8159.htm. Acesso em: 20 set. 2023.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018**. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, DF, 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 14 maio 2023.

CARDOSO, Ana Maria Pereira. Retomando possibilidades conceituais: uma contribuição à sistematização do campo da informação social. **Revista da Escola de Biblioteconomia da UFMG**, Belo Horizonte, v. 23, n. 2, p. 107-114, jul./dez./1994. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/76140>. Acesso em: 02 jun. 2023.

COMPARATO, Bruno Konder. Memória e silêncio: a espoliação das lembranças. **Lua Nova**, São Paulo, p. 145-176, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/j8gsx3HvjpytTBxkhNmYVP/?lang=pt>. Acesso em: 10 jun. 2023.

FAGUNDES, Pedro Ernesto. Universidade e repressão política: o acesso aos documentos da assessoria de segurança e informação da Universidade Federal do Espírito Santo (AESI/UFES). **Revista Tempo e Argumento**. Florianópolis, v.5, n. 10, p. 295-316, jul./dez. 2013. Disponível em: <https://tinyurl.com/39p4d4zr4>. Acesso em: 24 jan. 2022.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **As universidades e o regime militar: cultura política brasileira e modernização autoritária**. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

OLIVEIRA, Marlene de. Origens e evolução da Ciência da Informação. *In*: OLIVEIRA, Marlene de. (Org). **Ciência da Informação: novos conteúdos e espaços de atuação**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

SARACEVIC, Tefko. Ciência da informação: origem, evolução e relações. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 41-62, jan./jun. 1996. Disponível em: <http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/235>. Acesso em: 01 jun. 2023.

SILVA, Jacyara Kalina Themistocles da. **Contribuições da Organização do Conhecimento e da Arquivologia para a definição de pontos de acesso aos documentos da Comissão da Verdade da Universidade Federal do Rio Grande do Norte**. 2023. 120 f. Dissertação (Mestrado em Gestão e Organização do Conhecimento) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2023.

SILVA, Welder Antônio. **Exceções legais ao direito de acesso à informação: dimensões contextuais das categorias de informação pessoal nos documentos arquivísticos**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2021.

TENAGLIA, Mônica. **As comissões da verdade no Brasil: contexto histórico- legal e reconstrução das estratégias e ações para o acesso aos arquivos**. 2019. 249 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Universidade de Brasília, Brasília. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/36099/1/2019_M%C3%B4nicaTenaglia.pdf. Acesso em: 06 out. 2023.

UFRN. **Comissão da verdade da UFRN: relatório final**. Natal: EDUFRN, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/jspui/handle/123456789/19504>. Acesso em: 10 jun. 2023.

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001. Agradece-se à CAPES pela bolsa recebida pela mestranda no decorrer desta pesquisa.